



Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2021. Conforme o [Manual de Orientação do Sistema de Registro de Corretores](#) - Susep, sempre que houver alteração em seus dados cadastrais, os corretores deverão acessar o Sistema de Registro de Corretores diretamente pelo site da Susep ou pelo app Corretores SUSEP e atualizar seus dados. Com isso, não existe mais a necessidade de recadastramentos, como ocorreram no passado.

O Sistema de Registro de Corretores verifica automaticamente a ocorrência de eventual inconsistência ou pendência no cadastro do corretor de seguros, por meio do cruzamento de dados com outras bases oficiais.

Em caso de identificação de pendência/inconsistência (Ex: nome informado diferente dos dados na Receita Federal, etc), o corretor é alertado por meio do endereço eletrônico cadastrado no Sistema de Registro. Na mensagem encaminhada consta a situação identificado e o prazo para correção.

O corretor de seguros não precisa esperar o alerta da mensagem para conferir seus dados, basta acessar o seu cadastro no Sistema de Registro de Corretores e, caso tenha qualquer pendência, ela aparecerá na tela inicial. Caso o corretor não efetue a correção no prazo assinalado, o seu registro poderá ser suspenso. Caso o registro tenha sido suspenso por problema no cadastro, basta o corretor efetuar a atualização devida, que retornará à condição de ativo, não sendo necessário realizar novo cadastro.

Alertamos sobre a importância de o corretor de seguros atualizar o seu cadastro toda vez que houver alteração das suas informações, principalmente o seu endereço eletrônico.

Serviço

Para ajuste de eventual inconsistência/pendência em seu cadastro de corretores, orientamos a realização dos passos a seguir. Instruções também podem ser acessadas no app Corretores SUSEP, disponível gratuitamente para os sistemas Android e iOS. O corretor também pode acessar a [área exclusiva para corretores](#) do site ou entrar em contato pelo e-mail corretores@susep.gov.br. Fique atento aos prazos indicados.

1 - Acesse o site <https://www2.susep.gov.br/safe/Corretores/> e faça login e clique em: **acessar minha conta**, ou entre via app Corretores SUSEP

2 - Verifique as pendências indicadas ao acessar seu perfil, na primeira coluna da imagem abaixo.



Bem vindo,
No sistema de corretores, você pode alterar os dados da sua corretora pessoa física ou selecionar uma empresa da qual é responsável técnico para gerenciar

Sua situação atualmente é: ● Ativo
[Gerenciar situação](#)

⚠ Pendências
Atenção! Seu cadastro possui pendências. Se elas não forem resolvidas dentro do prazo, você pode ter o cadastro suspenso.

Pendência	Data de registro	Prazo
A data de nascimento no cadastro da Receita Federal é diferente da cadastrada	19/10/2020	Não prevê suspensão
O nome no cadastro da Receita Federal é diferente do cadastrado	20/10/2020	90 dias
A situação do cadastro na Receita Federal é diferente de ativo	19/10/2020	15 dias

3 - Providencie, conforme a 2ª coluna.



Bem vindo,
No sistema de corretores, você pode alterar os dados da sua corretora pessoa física ou selecionar uma empresa da qual é responsável técnico para gerenciar

Sua situação atualmente é: ● Ativo
[Gerenciar situação](#)

⚠ Pendências
Atenção! Seu cadastro possui pendências. Se elas não forem resolvidas dentro do prazo, você pode ter o cadastro suspenso.

Pendência	Data de registro	Prazo
A data de nascimento no cadastro da Receita Federal é diferente da cadastrada	19/10/2020	Não prevê suspensão
O nome no cadastro da Receita Federal é diferente do cadastrado	20/10/2020	90 dias
A situação do cadastro na Receita Federal é diferente de ativo	19/10/2020	15 dias

Fonte: [Susep](https://www2.susep.gov.br), em 24.08.2021.